



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0036907-43

MATRÍCULA	FOLHA
36.907	01

**9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento 804, bloco B, antigo 8G, do Edifício "Lucílio de Albuquerque" à rua Rua Cel. Moreira Cesar nº 330, no 3º subdistrito do 1º distrito deste Município, inscrito na PMN sob o nº125.444-0 e a correspondente fração ideal de 85/10320 do terreno onde existiram os prédios 330 e 334 medindo 20,30m de largura na frente, 18,00m de largura nos fundos, por uma linha quebrada de 3 segmentos com 40,30m, mais 2,30m e mais 36,20m de extensão de frente a fundos pelo lado direito e 76,50m pelo lado esquerdo, confrontando na frente com a rua Cel. Moreira Cesar, pelo lado direito com o prédio 338 da rua Cel. Moreira Cesar e prédios 71, 65, 59 e 51 da rua Mariz e Barros, do lado esquerdo com os prédios 326 e 322 da rua Cel. Moreira Cesar e nos fundos com o prédio 32 da rua Oswaldo Cruz. Transcrição anterior 16497, fls 219, Lº 3"L", 3ª Circunscrição. PROPRIETÁRIA: SUELLY NUNES DA SILVA, brasileira, do lar, separada consensualmente, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cel. Moreira Cesar nº 330, aptº 804, Bloco B, inscrita no CPF sob o nº 622.115.877-04, portadora da carteira de identidade nº 80814522-1, expedida pelo IFP.. Niterói-RJ, 19 de Outubro de 2005. Jorge de Oliveira - O Oficial.

R-1-M.36907- (COMPRA E VENDA) - 19 de Outubro de 2005. TRANSMITENTE: SUELLY NUNES DA SILVA, brasileira, do lar, separada consensualmente, portadora da carteira de identidade nº 80.814.522-1, expedida pelo IFP, inscrita no CPF sob o nº 622.115.877-04, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Cel. Moreira Cesar nº 330, aptº 804, bloco B, Icaraí, nesta cidade. ADQUIRENTES: 1) ANNA PAULA PARDAL SIMAS, brasileira, corretora de seguros, solteira, portadora da carteira de identidade nº 10.034.088-0, expedida pelo Ministério da Fazenda, inscrita no CPF sob o nº 831.776.637-34, residente e domiciliada na Rua 17, lote 16, da quadra 26, Maravista, Itaipú, 2) ELISABETE MACHADO, brasileira, do lar, solteira, portadora da carteira de identidade nº 23.074.157-5, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 180.768.888-75, residente e domiciliada na rua Cel. Moreira Cesar nº 330, aptº 403, Bloco A. A transmitente vendeu às adquirentes, na proporção de metade para cada um, pelo preço certo e ajustado de R\$60.000,00, integralmente recebido, o imóvel anteriormente matriculado; tudo de conformidade com a escritura de compra e venda, lavrada em 31/03/2004, em notas do 15º Ofício de Niterói, no Lº 465, folhas 073, prenotada em 14/09/2005, no Lº 1"C" às folhas 244º sob o nº 87918. Niterói-RJ, 19 de Outubro de 2005 Jorge de Oliveira - O Oficial.

AV.2-M.36907- (CANCELAMENTO DO REGISTRO Nº R-8)-28 de maio de 2021. Que, de conformidade com o Ofício 103/2021/OF expedido em

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYWLE-5DCYH-KQ5W4-GN6XU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0036907-43

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
36.907

FOLHA
01-V

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

04/02/2021, pelo Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Niterói-RJ, processo nº 0055237-18.2017.8.19.0002, prenotado em 25/03/2021, no Lº 1-H, fls. 178v, sob nº 139371, por este vem informar que este juízo declarou a nulidade da escritura lavrada em 31/03/2004, em notas do 15º Ofício de Niterói-RJ, no Lº 465, fls. 073, ato 033, e para determinar portanto, que proceda a anulação do ato, outrossim, determinar ainda o cancelamento do registro feito sob nº R-8-M-11796, o que ora faço em virtude do Ofício acima que me foi apresentado para este fim. Selo de fiscalização eletrônica nº **EDGY 69471 BSY** Niterói-RJ, 28 de maio de 2021. Maycon Soares da Silva - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

R-3-M.36907- **(PARTILHA)**-22 de novembro de 2021. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE SUELLY NUNES DA SILVA, que era brasileira, do lar separada judicialmente, não convivente em união estável, portadora da identidade nº 80.814.522-1, expedida pelo IFP, em 17/03/1980, inscrita no CPF sob nº 622.115.877-04, residia na rua 17, Quadra 26, Lote 16, Itaipú, nesta cidade. **ADQUIRENTES:** **1)**-MARIO CEZAR NUNES DA SILVA PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, corretor de seguros, portador da identidade nº 60.887.012-2, expedida pelo SSP/SP, em 06/02/2016, inscrito no CPF sob nº 615.542.357-15, residente e domiciliado na rua Benedito de Paula, nº 97 - A, Jardim Planalto, Paulínia-SP; **2)**-FERNANDO CEZAR NUNES DA SILVA PEREIRA LIMA, brasileiro, solteiro, maior, não convivente em união estável, empresário, portador da identidade nº 06.528.082-8, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ, em 18/12/2001, inscrito no CPF sob nº 769.313.407-78, residente e domiciliado na rua Professor Lara Vilela, nº 149, São Domingos, nesta cidade; e **3)**-ELENA DE ANDRADE PEREIRA LIMA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, do lar, portadora da identidade nº 20.809.742-8, expedida pelo DETRAN/DIC/RJ, em 13/09/2019, inscrita no CPF sob nº 117.476.817-76, residente e domiciliada na Travessa Dom Bosco, nº 185, casa 04, Alcântara, São Gonçalo-RJ. Os adquirentes houveram por herança do transmitente, na proporção de 1/3 para cada um do imóvel anteriormente matriculado, tendo sido avaliado pela Fazenda Estadual para os efeitos fiscais em R\$423.985,56; tudo de conformidade com a escritura de inventário e partilha de bens, lavrada em 04/08/2021, em notas do 19º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, no Lº M-587, fls. 207, ato nº 023, prenotada em 02/09/2021, no Lº 1-H, fls. 236vº, sob o nº 140796. O ITD foi pago em 13/07/2021, no valor de R\$18.655,36, conforme guia nº 2021-2-087814-1-01. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDZH 08535 PNC**. Niterói-RJ, 22 de novembro de 2021*. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa - Escrevente.

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYWLE-5DCYH-KQ5W4-GN6XU>

Documentação gerada oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registrat.org.br



REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

CNM:089417.2.0036907-43

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA	FOLHA
36.907	02

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE
NITERÓI - RJ

Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

AV-4-M.36907- (NOVA DENOMINAÇÃO DO LOGRADOURO)- 22 de novembro de 2021. De acordo com a Lei nº 3588/2021, de 13/05/2021, publicada no Diário Oficial do Município de Niterói, em 14/05/2021, a rua Coronel Moreira César teve a sua denominação alterada, passando a denominar-se Rua ATOR PAULO GUSTAVO, tudo de conformidade com o Ofício nº 131/SMF/2021, de 26/05/2021, instruído do Certificado de Modificação de Nome em Logradouro Público, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Niterói. A presente averbação é feita em cumprimento aos artigos 167, inciso II, nº 13 e 169 da Lei 6.015/73. Selo de Fiscalização Eletrônico nº **EDZH 08536 KLN**. Niterói-RJ, 22 de novembro de 2021. Jéssyca Pinho da Silva Barbosa - Escrevente. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas - Oficiala Substituta.

ANOTAÇÃO: Matrícula atualizada com base nos atos válidos e eficazes na matrícula nº **11796** anteriormente aberta, que fica saneada nesta data. Niterói, 15/04/2025. Substituta. Rosângela da Cunha Oliveira Ornelas.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é fiel e autêntica da MATRÍCULA 36907 do imóvel a que se refere, fornecida eletronicamente, dela constando todos os registros e averbações válidos e eficazes, comprovando-se registro anterior e a continuidade registral, bem como todos os eventuais ônus e gravames que recaem sobre o mesmo, assim como a situação jurídica do imóvel até esta data, sendo a presente extraída na forma prevista no art. 19 § 1º da Lei 6015/73 e art. 1055 do Prov. 87/2022-CGJ/RJ. Niterói-RJ, 01 de Julho de 2025. 14:16h. Assinada digitalmente por Rosangela da Cunha Oliveira Ornelas, Substituta, mat. 94/00126.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NITEROI	
Pedido Certidão Nº 25/003594 - Data do Ato: 01/07/25	
Certidão	
Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEXJ 35928 XCD	Emol.: 108,60 Ressag: 2,17 FETJ: 21,72 Fundperj: 5,43 Funperj: 5,43 Funarpen: 6,51 Mútua: 0,00 Acoterj: 0,00 Selo: 2,87 ISS: 2,21 Total: 154,94
Consulte a validade do selo em: https://www.3.tjrj.js.br/ sitepublico	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GYWLE-5DCYH-KQ5W4-GN6XU>